



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA
CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7532 / 7533 / 7536 / 2973

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 444/2018

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2018

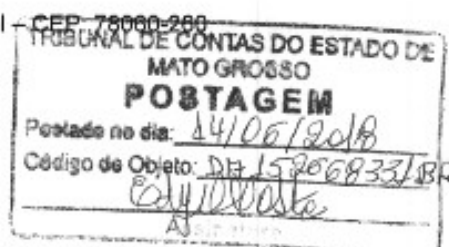
Ao Senhor

LUIS FERNANDO WILKE

Produtor Cultural - Rua Macabú, 216, Kitinete 02, Pedregal -

CUIABÁ - MT

ASSUNTO: **Em resposta ao protocolo 188026/2018**



Prezado Senhor,

Foi protocolado por Vossa Senhoria requerimento sob o nº 188026/2018, no qual solicita dilação de prazo para apresentação de defesa no Processo nº 230928/2017, acerca da não prestação de contas ao Termo de Concessão de Auxílio nº 078/2014 cujo objetivo foi realizar o projeto "Documentário sobre Ivo de Almeida e o Verdão 2014".

Ocorre que, durante a fase interna da Tomada de Contas Especial realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura foram cumpridas o que determina o art. 4º, §§ 1º, 2º e 4º da Resolução Normativa nº 024/214, foi comunicado por meio de ofícios que o prazo final para prestação de contas se encerraria em 09/01/2015, no dia 18/03/2015 realizou-se a notificação pelo Diário Oficial, concedendo mais 30 dias, sem êxito, concluiu-se pela ausência de prestação de contas, ensejando em dano ao erário e devolução integral do recurso.

Diante disso, após inúmeras tentativas realizadas também por este Tribunal, comunico que concedo o prazo de 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, para que Vossa Senhoria apresente defesa acerca da Tomada de Contas Especial, a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

DALTEY APARECIDO DIAS

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino

ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 92012 do TCE/MT.